



RESOLUÇÃO Nº AT - 025/2021

NOMEAÇÃO DA COORDENAÇÃO DA ÁREA DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE DA ALIANÇA NACIONAL LGBTI+

A Aliança Nacional LGBTI+ vem por meio desta nomear **como Coordenador Titular Gustavo Passos; 1º Adjunta Roberta Fernandes de Souza; 2º Adjunto Ivan Cunha; 3º Adjunto Luana Nunes Boeira**, na condição de Coordenação da Representação da Aliança Nacional LGBTI+ Brasil na **Área Pessoas em Situação de Privação de Liberdade**, tendo como responsabilidades representar a Aliança Nacional LGBTI+, desenvolvendo e participando de atividades, campanhas, seminários, palestras e similares, buscando e transmitindo formação e informação, entre outras atividades pertinentes como projetos legislativos, elaboração de material didático, elaboração de artigos científicos e demais documentos, ou ainda promovendo atividades de desenvolvimento organizacional, advocacy e atuação em espaços de controle e participação social, interação com a comunidade ou outra atividade pertinente para a consecução dos objetivos da Aliança Nacional LGBTI+, sempre atuando na defesa e promoção dos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais (LGBTI+), sempre em comum acordo com a executiva nacional da entidade.

Em conformidade com o artigo 50 do Estatuto da Aliança Nacional LGBTI+, as atividades desta Coordenação serão inteiramente gratuitas, sendo vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem pelo exercício da mesma.

Ficam revogadas as Resoluções de Nomeação anteriores.

Até segunda ordem, o mandato da Coordenação acima nomeada vence em 21 de novembro de 2024, concomitantemente com o mandato da atual diretoria. Contudo esta coordenação passará por avaliação anual com base em relatórios feito pela mesma a ser entregue o primeiro em dezembro de 2021 a diretoria executiva da aliança.

Curitiba, 20 de abril de 2021.

Toni Reis
Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI+

Patrícia Mannaro
Secretária Geral da Aliança Nacional LGBTI+

Rafaelly Wiest

Diretora Administrativa da Aliança Nacional LGBTI+
Claudio Nascimento
Diretor de Políticas Públicas

<p>Breve biografia da Coordenação:</p> <p>Contatos:</p> <p>Whats:</p> <p>(61)992121688</p> <p>E-mail:</p> <p>gustavopassosedu@gmail.com</p>	<p>Gustavo Passos é Doutor em Educação na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Graduado em Ciências Biológicas Licenciatura e Pedagogia. Atua em pesquisas investigando as relações de controle/disciplina produzidas por instituições, em especial pelas prisões; políticas públicas de gênero e sexualidade; articulações entre educação, violência e segurança pública. Ligado ao GEERGE (Grupo de Estudos em Educação e Relações de Gênero) e à linha de pesquisa em Educação, Sexualidade e Relações de Gênero do PPGEDU (Programa de Pós-Graduação em Educação) da UFRGS. Membro do comitê diretor da Corpora em Libertad - Rede Internacional de Trabalho com Pessoas LGBTI+ em Privação de Liberdade.</p>	
<p>Contatos:</p> <p>Whats:</p> <p>62-984192523</p> <p>E-mail:</p> <p>astralgoias@bol.com.br</p>	<p>Sou Beth Fernandes, Psicóloga e ativista política LGBT pós graduada e Educação pós graduada em Psicologia Clínica e saúde mental PRESIDENTE DA ASTRAL E DO FORUM TRANS DE GOIAS</p>	
<p>Contatos:</p> <p>Whats:</p> <p>(71)985152830</p> <p>E-mail:</p> <p>ywansc72@gmail.com</p>	<p>ME CHAMO IVAN CUNHA, FUNDADOR E PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO LGBT CORES DE SALINAS, SOLTEIRO, MORADOR DE SALINAS DA MARGARIDABA. MILITANTE DA CAUSA LGBTQIA+, DEFENSOR DAS CUASAS SOCIAIS O COMBATENTE DAS INJUSTICAS SOCIAIS... AQUI NO MUNICIPIO ATUO COMO LIDERANÇA COMUNITÁRIA, CONTRIBUINDO COM A COMUNIDADE ATRAVES DAS REPRESENTAÇÕES EM CONSELHOS MUNICIPAIS E SOCIEDADE CIVIL, DESENVOLVO ATIVIDADES VOLTADAS ALEM DA COMUNIDADE LGBTQIA+, AOS PESCADORES E MARISQUEIRAS QUE É A PRINCIPAL ATIVIDADE ECONOMICA DO MUNICIPIO. ATRAVES DAS AÇÕES JÁ REALIZAMOS 8 PARADAS LGBTQIA+ E 3 SEMINÁRIOS, PARTICIPAMOS DE FEIRAS DE CIÊNCIAS NA ESCOLA ESTADUAL DO MUNICIPIO, TAMBEM TEMOS UMA DE LEI VOTADO E APROVADO</p>	

	<p>NA CAMARA MUNICIPAL, ONDE ATRAVES DE UM PROJETO FEITO POR MIM, ESSA LEI NOS INSERIU NO CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS DO MUNICIPIO, POREM COMO A GESTÃO MUNICIPAL NÃO ACATOU A LEI, ATRAVES DE UM PROCESSO JUDICIAL MOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO, FOI ASSINADO UM (TAC) TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA, ENTRE O MINISTÉRIO PUBLICO E ONDE A PREFEITURA SE COMPROMETENDO A CUMPRIR A LEI, ESSA É NOSSA GRANDE CONQUISTA.</p>	
<p>Contatos: Whats: (54)996312602 E-mail: luana.boeira@hotmail.com</p>	<p>Luana Nunes é psicóloga há 14 anos atuando com psicologia clínica. Nos últimos sete anos servidora do sistema prisional gaúcho. Especialista em Psicologia Jurídica e em Psicologia Sexual. Experiência com cras e militante LGBT</p>	

RESPONSABILIDADES GERAIS DA COORDENAÇÃO DE ÁREA DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE DA ALIANÇA NACIONAL LGBTI+

A Coordenação de Representação deverá cumprir e fazer cumprir os Critérios e Requisitos para Coordenadores/as de Representações.

A Coordenação de Representação terá como responsabilidades, entre outras:

Cumprir e fazer cumprir o estatuto;

Cumprir e fazer cumprir os planos de trabalho específicos da área em questão;

Indicar para aprovação da Diretoria, e acompanhar posteriormente, as representações de Adjuntos/as/es nomeadas da Aliança Nacional LGBTI+;

Indicar pessoas para representar a Aliança Nacional LGBTI+ no âmbito estadual, comum acordo com a Diretoria;

Indicar participantes em Conferências temáticas de interesse da Aliança Nacional LGBTI+, em comum acordo com a Diretoria;



Apresentar à diretoria da Aliança Nacional LGBTI+ relatório das atividades realizadas em nome da instituição, alimentando continuamente banco de dados criado especificamente para este fim pela diretoria da Aliança;

Coordenar grupos de discussão de whatsapp e email, iniciando com as letras da sigla da respectiva Área Temática;

Manter diálogo constante com a diretoria e com as outras coordenações temáticas e específicas, consultando e mantendo a diretoria informando sobre a atuação da Área em questão e sempre que houver uma divergência, quando for mais de um membro na Coordenação de Representação, a Diretoria da Aliança atuará para a busca de uma solução;

Incentivar a afiliação, à Aliança, de pessoas físicas, bem como a formação de parcerias com pessoas jurídicas e afins. As atividades da Área também incluem:

Coordenar e atualizar o grupo específico do whatsapp (SAÚDE)
<https://chat.whatsapp.com/DvyrT3uwAIQ81aXmv2hoqK>

- Entre outras...

Estatuto:

O **Estatuto** da Aliança Nacional LGBTI está disponível em:
<http://www.grupodignidade.org.br/alianca-nacional-lgbti-objetivos/>

Formalização de Afiliações e Parcerias:

Link para **Afiliação** (pessoa física): https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKp-3-9pfZvXiqPsRhC_3vPt_zHlpqsJSSULoVbC31S2uxRg/viewform?c=0&w=1

Link para **Parcerias** (pessoas jurídicas etc.). Obs. a organização parceira não pode ser afiliada:
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFgeSDKjApUtTXNnw4fRyBlisEoypmVaeLJ-oGR110llq2Ng/viewform?c=0&w=1>